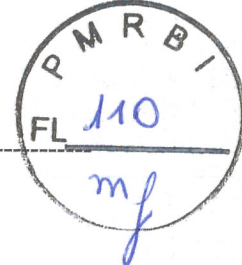


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

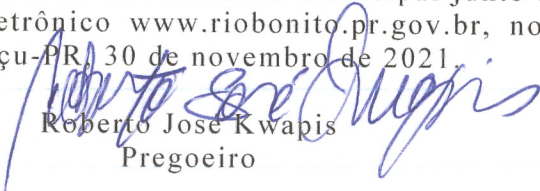


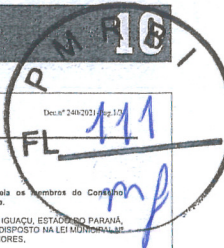
Aviso de Licitação

Pregão Presencial n°. 96/2021-PMRBI

Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Complementar n°. 123/2006, Lei Complementar n°. 147/2014, Lei Complementar n°. 155/2016, Lei Complementar n°. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais n°. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 14:00 horas do dia 14 de dezembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 7 de Setembro, n°. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial n°. 96/2021-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de oxigênio gás medicinal. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Processos de Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 30 de novembro de 2021.


Roberto José Kwapis
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICO a Dispensa de Licitação nos termos da Lei 13.019/14 e Decreto 036/2017, para a elaboração de termo de colaboração com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Bonito do Iguaçu, inscrito no CNPJ nº 03.732.688/0001-92, para custear despesas com folha de pagamento e serviços de terceiros - pessoa jurídica. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 30 de novembro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Aviso de Licitação
 Pregão Presencial nº 98/2021-PMRBI**
 Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 14:00 horas do dia 16 de dezembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 98/2021-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de peças de reposição, serviços de solda, terno e mão de obra. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Processos de Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 01 de dezembro de 2021.

Roberto José Kwapis
 Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 PREFEITURA MUNICIPAL**
 Doc. nº 248/2021-Pag.1/3
 FL 111

DECRETO Nº 248/2021
 DATA: 30/11/2021

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 823/2009 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Município de Rio Bonito do Iguaçu, composta nos termos do § 1º do Artigo 7º da Lei Municipal nº. 823/2009 de 13 de Outubro de 2009, alterada por legislação posterior, de acordo com as seguintes representações:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
 TITULAR: Flávio Barbosa
 SUPLENTE: Norberto Carlos Algrí

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
 TITULAR: Sílvia Zanaratti Dias
 SUPLENTE: Mariluce Aparecida Erccalio Wilczak

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
 TITULAR: Cleverton Ulichak
 SUPLENTE: André Cândido

II - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DO SUS

Representantes das Empresas prestadoras de serviços na área da saúde
 TITULAR: Everton Chincheta
 SUPLENTE: Everton Jordani

Representantes dos profissionais de nível superior que atuam na área de saúde do Município
 TITULAR: Jevicka Camelo
 SUPLENTE: Maristela Nogueira Martins Klotzer

Representantes dos profissionais de nível médio que atuam na área de saúde do Município
 TITULAR: Cleitonete Novakowski de Oliveira
 SUPLENTE: Zéilane Aparecida Ferreira

III - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Representantes da Associação Comercial e Empresarial do Município
 TITULAR: Josiane Paula Borchi
 SUPLENTE: Marisa Vitis Justi

Representantes da Associação Comunitária do Município (Radio)
 TITULAR: Lincoln José Pires
 SUPLENTE: Jefferson da Luz Velozo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICO a Dispensa de Licitação nos termos da Lei 13.019/14 e Decreto 036/2017, para a elaboração de termo de colaboração com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Bonito do Iguaçu, inscrito no CNPJ nº 03.732.688/0001-92, para custear despesas com gás e outros materiais empacardados e gêneros alimentícios. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 30 de novembro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Aviso de Licitação
 Pregão Eletrônico nº. 99/2021-PMRBI**

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, torna público que às 10:01 horas (horário de Brasília), do dia 17/12/2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para a aquisição de um veículo novo, zero km, com habilitação.

O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações e/ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 01 de dezembro de 2021.

Roberto José Kwapis
 Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 PREFEITURA MUNICIPAL**
 Doc. nº 248/2021-Pag.2/3

II - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS
 TITULAR: Lilian Maria Joffré
 SUPLENTE: Silvana Bender

III - REPRESENTANTES DOS CLUBES DE MÍDIA
 TITULAR: Valdirine Sabadina
 SUPLENTE: Zenilda Aparecida de Leira

IV - REPRESENTANTES DOS GRUPOS DA MELHOR IDADE
 TITULAR: Mario Gulkak
 SUPLENTE: Ivone Sotomaior

V - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
 TITULAR: Antonio Rodrigues Schuch
 SUPLENTE: Joao Carlos Muller de Anhaes

Art. 2º Compõe o Conselho Municipal de Saúde:

I - Acompanhar a Periodicidade da Conferência Municipal de Saúde, propondo a sua convocação, estruturação e Comissão Organizadora, apoiando as pré-conferências e discutindo e aprovando seu regimento e seu Programa de Trabalho do Conselho.

II - Criar, coordenar e supervisionar as Comissões Temáticas Permanentes ou Temporárias, internas ou intermunicipais, sempre que a Plenária estabelecer a decisão dos conselheiros sobre qualquer matéria em acordo com o Regimento Interno do Conselho.

III - Articular com os demais Conselhos setoriais existentes no âmbito municipal, como Conselho Municipal de Criança e Adolescente, de Assistência Social, de Educação e outro, com o propósito de concertação mútua e do estabelecimento de estratégias comuns para o fortalecimento da participação popular e ativa social no Conselho Municipal de Saúde.

IV - Deliberar sobre as Políticas Municipais de Saúde, em consonância com os princípios e diretrizes provenientes da Conferência Municipal de Saúde e das Políticas Estaduais e Nacionais de Saúde, objetivando a implantação e consolidação do SUS municipal;

V - Participar no estabelecimento de prioridades e diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Saúde, aprovado e aprovado;

VI - Deliberar sobre questões de Planejamento, gestão, controle, avaliação e auditoria das ações e dos Serviços de Saúde do Município;

VII - Propor critérios para a programação e para as execuções financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, acompanhando a movimentação e o destino dos recursos;

VIII - Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de saúde prestados à população pelos órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do SUS no município;

IX - Propor critérios de qualidade e funcionamento dos serviços de saúde pública e privada no âmbito do SUS;

X - Controlar e fiscalizar o Fundo Municipal de Saúde do Município, zelando para que todas as verbas de direito para a Saúde sejam depositadas regular e exclusivamente no referido Fundo e as aplicações contemplem as prioridades propostas;

XI - Propor, anualmente, com base nas políticas de saúde e orçamento do SUS e, quando, em tempo hábil, as diretrizes e prioridades nos demais instrumentos orçamentários para o Setor de Saúde;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Aviso de Licitação
 Pregão Presencial nº. 95/2021-PMRBI**

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 14:00 horas do dia 14 de dezembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 95/2021-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de balas e bombons para distribuição gratuita. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 30 de novembro de 2021.

Roberto José Kwapis
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Aviso de Licitação
 Pregão Eletrônico nº. 100/2021-PMRBI**
 Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 140/2007, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016 e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, torna público que às 14:01 horas (horário de Brasília), do dia 17/12/2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para a aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de expediente para a Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações e/ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 01 de dezembro de 2021.

Roberto José Kwapis
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Aviso de Licitação
 Pregão Presencial nº. 06/2021-PMRBI**
 Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 14:00 horas do dia 14 de dezembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 06/2021-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de oxigênio gás medicinal. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Processos de Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 30 de novembro de 2021.

Roberto José Kwapis
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Extrato de Termo Aditivo para Publicação
 Contrato Administrativo nº. 64/2020-PMRBI**
 Pregão Presencial nº. 49/2019-PMRBI

Seguindo Termo Aditivo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP, com sede à Rua Rubens Lopes, 505, Jardim Universitário, CEP 85.819-170, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 97.358.386/0001-40, representada pelo Sr. LUIZ CARLOS ADAMI, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.300.282-1/SS/PR e CPF/MF sob nº. 588.797.909-78.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, de 04 de dezembro de 2021 até 03 de junho de 2022.

DO VALOR: Fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 71.749,68 (setenta e um mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). O valor total contratado passa a ser de R\$ 350.693,75 (trezentos e trinta mil setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Data de Assinatura: 30/11/2021.

**ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 PREFEITURA MUNICIPAL**
 Doc. nº 248/2021-Pag.3/3

XII - Deliberar sobre o Setor Privado em questões de fiscalização, contratação, convênio e outros previstos em lei;

XIII - Adequar o Regimento Interno a certas normas de funcionamento;

XIV - Aprovar o regimento, organização e as normas de funcionamento das conferências municipais de saúde realizadas ordinariamente e convocadas extraordinariamente.

XV - Elaborar e aprovar a sua Regimento Interno e encaminhá-lo para homologação por meio de Resolução do Conselho ou por ato do Poder Executivo Municipal no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação desta Lei;

XVI - Outras atribuições estabelecidas em normas complementares que não conflita com esta Lei;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 30 de novembro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Aviso de Licitação
 Pregão Eletrônico nº. 97/2021-PMRBI**
 Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 140/2007, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016 e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, torna público que às 10:01 horas (horário de Brasília), do dia 15/12/2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para a aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de artesanato para a Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações e/ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 01 de dezembro de 2021.

Roberto José Kwapis
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Extrato de Termo Aditivo para Publicação
 Contrato Administrativo nº. 64/2020-PMRBI**
 Pregão Presencial nº. 49/2019-PMRBI

Seguindo Termo Aditivo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP, com sede à Rua Rubens Lopes, 505, Jardim Universitário, CEP 85.819-170, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 97.358.386/0001-40, representada pelo Sr. LUIZ CARLOS ADAMI, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.300.282-1/SS/PR e CPF/MF sob nº. 588.797.909-78.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, de 04 de dezembro de 2021 até 03 de junho de 2022.

DO VALOR: Fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 71.749,68 (setenta e um mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). O valor total contratado passa a ser de R\$ 350.693,75 (trezentos e trinta mil setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Data de Assinatura: 30/11/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Aviso de Licitação
 Pregão Eletrônico nº. 97/2021-PMRBI**
 Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 140/2007, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016 e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, torna público que às 10:01 horas (horário de Brasília), do dia 15/12/2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para a aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de artesanato para a Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações e/ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 01 de dezembro de 2021.

Roberto José Kwapis
 Pregoeiro

Jornal Xagu



MENU

Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1054

* Data de Publicação

01/12/2021

Data de Abertura

14/12/2021

Hora

14:00

Prazo Protocolo

14/12/2021

Hora

13:45

Nº Processo

Nº Licitação

96

* Tipo

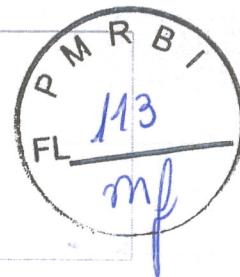
Pregão Presencial

* Situação

Em Andamento

* Objeto

Registro de preços para aquisição de oxigênio gás medicinal.

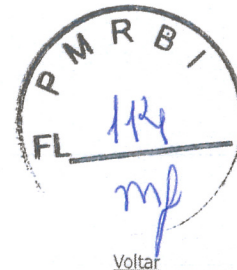


Exibir no Site

Sim Não

- Gravar
- Cancelar
- Anexar Arquivos
- Protocolos





Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	96
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	96/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para aquisição de oxigênio gás medicinal.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0700110301000020283390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	121.487,00
Data de Lançamento do Edital	30/11/2021
Data da Abertura das Propostas	14/12/2021
Data Registro	02/12/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	0,25
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 94077703972 ([Logout](#))